

informações constantes do Processo nº. 2017/187652; Considerando o Parecer nº. 156/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, por haver cessado o motivo de sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 086/2017 - DP1 e os elementos constantes do Processo nº. 2017/64617; Considerando o Parecer nº. 0050/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, por haver cessado o motivo de sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/85, e Considerando o teor do Ofício nº. 297/2017-DP1, de 27 de abril de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 245/2017/MP/PGJ, de 11 de abril de 2017, da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ; Considerando o Parecer nº. 157/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP QOAPM RG 23134 RAIMUNDO REIS MACEDO, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 097/2017 - DP1 e os elementos constantes do Processo nº. 2017/64627; Considerando o Parecer nº. 0051/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o CEL QOPM RG 16218 JEAN MARCEL COSTA SALIM, por haver cessado o motivo de sua agregação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o art. 4º, da Lei Estadual nº. 7.551/2011, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº. 8.297/2015; Considerando o teor do Ofício nº. 348/2017-DP1, de 16 de maio de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA; Considerando o Parecer nº. 172/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **D E C R E T A:** Art. 1º. Fica agregado, nos termos do artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985 o MAJ RG 27043 LUÍZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÊS, a contar de 12 de abril de 2017, em razão

de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar (cargo comissionado de Assessor Militar III, CPC-MP-GM III) no Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA, conforme o Ato nº. 115/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOE nº. 33.360, de 25 de abril de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 6 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.390, de 7 de junho de 2017, que nomeou MADALENA HOFFMANN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o art. 4º, da Lei Estadual nº. 7.551/2011, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº. 8.297/2015; Considerando o teor do Ofício nº. 346/2017-DP1, de 16 de maio de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA e as informações constantes do Processo nº. 2017/212862; Considerando o Parecer nº. 175/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **D E C R E T A:** Art. 1º. Fica agregado nos termos do artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985 o MAJ RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS, a contar de 12 de abril de 2017, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar (cargo comissionado de Assessor Militar III, CPC-MP-GM III) no Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA, conforme o Ato nº. 117/2017, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará, publicado no DOE nº. 33.360, de 25 de abril de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o art. 4º, da Lei Estadual nº. 7.551/2011, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº. 8.297/2015; Considerando o teor do Ofício nº. 347/2017-DP1, de 16 de maio de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA; Considerando o Parecer nº. 178/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **D E C R E T A:** Art. 1º. Fica agregado, nos termos do artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985 o TEN CEL QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, a contar de 12 de abril de 2017, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar (cargo comissionado de Assessor Militar II, Subchefe do Gabinete Militar, CPC-MP-GM II) no Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA, conforme o Ato nº. 114/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOE nº. 33.360, de 25 de abril de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, e art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015; Considerando o teor do Ofício nº. 008/2017 - Gab. Cmdº. CBMPA, de 23 de março de 2017, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 124/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Agregar o CAP QOSBM HERNAN OLIVEIRA GAIA, MF 57197295-1, a contar de 17 de março de 2017, em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, exercendo função de natureza bombeiro-militar no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2017. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015, os arts. 59 e 3º, da Lei Estadual nº. 7.584/11 e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200); Considerando o teor do Ofício nº. 010/2017 - Gab. Cmdº. CBMPA, de 28 de março de 2017, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; Considerando o Parecer nº. 110/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **D E C R E T A:** Art. 1º Fica Agregado nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85 o CAP QOBM CÉZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, a contar de 1º. de julho de 2016, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar (cargo comissionado de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4), na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 919/2016-CCG, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 33.159, de 30 de junho de 2016. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016, Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015; Considerando o Ofício nº. 007/2017 - Gab. Cmdº. CBMPA, de 22 de março de 2017, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; Considerando o Parecer nº. 128/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Agregar o 1º TEN QOABM RONALDO CÂMARA DA SILVA, MF nº. 5452732-1, a contar de 8 de março de 2017, em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, para exercer função de natureza bombeiro-militar no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2017. **PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2017.**
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200) e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015; Considerando o teor do Ofício nº. 0197/2017 - Gab. Cmdº. CBMPA, de 17 de maio de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/212277; Considerando o Parecer nº. 184/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,